SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 21 de Setembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3161

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 414/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Revisão veicular E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Revisão veicular;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de saúde .

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para Contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender ao fundo municipal de saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender ao fundo municipal de saúde, por meio da empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0001-48,localizada na Q 701 SUL AVENIDA JOAQUI TEOTONIO SEGURADO – PLANO DIRETOR SUL – CONJ 01 LOTE 7-C - CEP 77.017-002 – PALMAS-TO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.649,00 (um mil seicentos e quarenta e nove reais)**, em favor da empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0001-48,localizada na Q 701 SUL AVENIDA JOAQUI TEOTONIO SEGURADO – PLANO DIRETOR SUL – CONJ 01 LOTE 7-C - CEP 77.017-002 – PALMAS-TO**,**para Contratação de empresa para serviço de revisão veicular para atender ao fundo municipal de saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0001-48,localizada na Q 701 SUL AVENIDA JOAQUI TEOTONIO SEGURADO – PLANO DIRETOR SUL – CONJ 01 LOTE 7-C - CEP 77.017-002 – PALMAS-TO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 19 dias de setembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:0D6E5D6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARALINA
Processo Licitatório Nº: 24/2023
Processo Adm. Nº: 2844/2023
Validade: 12(doze) meses
Data da assinatura: 19/09/2023
Valor total:378.549,9900 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1	NOME: LIZARD SERVICOS EIRELI CPF/CNPJ:30.536.715/0001-24 ENDEREÇO:RUA JI1, 181, QUADRA03 LOTE 08/13 SALA 12 - JD IPE FONE:6293298208 EMAIL:lizard.gyn@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: Gustavo G C Tedesco CPF: 009.489.601-16

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:8777F822

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 412/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS**;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 24, da Lei n. 8,666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 24, inciso II da Lei nº 8,666/93, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS**, por meio da empresa PRIME PRODUCOES E PUBLICIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.148.367/0001-83, com sede na Rua 1035, nº 99 - Qd. 79, Lt. 12/15. Apto. 1801, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – Goiás;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor estimado de **R$ 1.000,00 (Mil reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se as empresas para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 20 de setembro de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:592206DC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 413/2023

DECRETO Nº 413/23 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor público do provimento de cargo comissionado e dá outras providências, etc".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo comissionado de Chefe de Departamento Municipal de Suprimentos e Patrimônios, constante da Estrutura Administrativa do Município de Amaralina-Go, trata-se de cargo passível de exoneração ***ad nutum***.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o senhor **ROBSON PAULA SOUSA DA SILVA,** brasileiro, portadora da CI nº 6516094 expedida pela SPTC/GO, e do CPF nº 073.390.401-70, exonerado cargo comissionado de Chefe de Departamento Municipal de Suprimentos e Patrimônios, exercido junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Amaralina – Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, aos vinte (20) dias do mês de setembro de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina- GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:AD904ABC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº911/2023

PORTARIA FMS Nº911/2023 - 20 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 20/09/2023, e retorno previsto para o dia 22/09/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (20/09/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A14BE364

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº912/2023

PORTARIA FMS Nº912/2023 20 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JALES - SP, a serviço da Secretaria

Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 20/09/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (20/09/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EDD3BE25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº914/2023

PORTARIA FMS Nº914/2023 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consultas e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 20/09/2023, e retorno previsto para o dia 21/09/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando um valor de 129,00 (Cento e Vinte e Nove reais) e despesa com 01 (Uma) Pernoite no valor de 100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Setembro do Ano de Dois mil e Vinte e Três (20/09/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:982529D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº913/2023

PORTARIA FMS Nº913/2023 20 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI – PLACA: PQW-6105 desta municipalidade com saída no dia: 20/09/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Setembro do ano de 2023 (20/09/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:01EFCAFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº915/2023

PORTARIA FMS Nº915/2023 20 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída às 10:00h do dia: 20/09/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (20/09/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D3C99905

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
PORTARIA CMA – SF/RH - Nº 38/2023. "CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORADIVINA LÚCIA DE OLIVEIRA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Portaria CMA – SF/RH - Nº 38/2023.

"Concede gratificação especial a servidora Divina Lúcia de Oliveira Ferreira e dá outras Providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 32 e art. 41 da Lei Orgânica Municipal e letra b) do art. 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com base no inciso IX do art. 79 e art. 9ª da Lei Municipal nº 861 de 30 de Dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Aurilândia).

E CONSIDERANDO que a servidora efetiva **DIVINA LÚCIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, quetem exercido seu *mandamus* com esmero e alta produtividade, além de auxiliar as demais servidoras desta casa, vereadores, assessorias contratadas, tudo para um bom andamento dos trabalhos deste Legislativo.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Aurilândia a Srª. **Divina Lúcia de Oliveira Ferreira**, uma gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento base do mês de Setembro de 2023, devido que tem exercido seu *mandamus* com esmero e alta produtividade, além de auxiliar as demais servidoras desta casa, vereadores, assessorias contratadas, tudo para um bom andamento dos trabalhos deste Legislativo, que possibilitou um bom andamento nos trabalhos da Câmara Municipal de Aurilândia.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA -SE E PUBLIQUE -SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, em 12(doze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (2023).

LELLIS CARDOSO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:2EE7A5AF

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
PORTARIA CMA – SF/RH - Nº 39/2023. "CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORAHELAINE PEREIRA DE SOUZA MATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Portaria CMA – SF/RH - Nº 39/2023.

"Concede gratificação especial a servidora Helaine Pereira de Souza Matos e dá outras Providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 32 e art. 41 da Lei Orgânica Municipal e letra b) do art. 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com base no inciso IX do art. 79 e art. 9ª da Lei Municipal nº 861 de 30 de Dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Aurilândia).

E CONSIDERANDO que a servidora efetiva **HELAINE PEREIRA DE SOUZA MATOS**, que tem exercido seu *mandamus* com esmero e alta produtividade além de auxiliar as demais servidoras desta casa para um bom andamento dos trabalhos deste Legislativo.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder aServidora da Câmara Municipal de Aurilândia a Srª. **Helaine Pereira de Souza Matos**, uma gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento base do mês de setembro de 2023, devido aos serviços extras e auxilio às demais servidoras desta Casa de Leis que possibilitou um bom andamento nos trabalhos da Câmara Municipal de Aurilândia.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA -SE E PUBLIQUE -SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, em 12(doze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (2023).

LELLIS CARDOSO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:1354A412

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
PORTARIA CMA – SF/RH - Nº 40/2023. "CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORAMARIA APARECIDA DE OLIVEIRAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Portaria CMA – SF/RH - Nº 40/2023.

"Concede gratificação especial a servidora Maria Aparecida de Oliveira e dá outras Providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 32 e art. 41 da Lei Orgânica Municipal e letra b) do art. 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com base no inciso IX do art. 79 e art. 9ª da Lei Municipal nº 861 de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Aurilândia).

E CONSIDERANDO que a servidora efetiva **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, que tem exercido seu *mandamus* com esmero e alta produtividade,além de auxiliar as demais servidoras desta casa, vereadores, assessorias contratadas, tudo para um bom andamento dos trabalhos deste Legislativo.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder aServidora da Câmara Municipal de Aurilândia aSrª. **Maria Aparecida de Oliveira**, uma gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento base do mês de setembro de 2023, devido que tem exercido seu *mandamus* com esmero e alta produtividade, além de auxiliar as demais servidoras desta casa, vereadores, assessorias contratadas, tudo para um bom andamento dos trabalhos deste Legislativo, que possibilitou um bom andamento nos trabalhos da Câmara Municipal de Aurilândia.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA -SE E PUBLIQUE -SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, em 12(doze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (2023).

LELLIS CARDOSO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:6F7FAAEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 19/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: "***AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA O MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, CONFORME CONVENIO DE Nº 025805/2021, FIRMADO ENTRE O MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ESTE MUNICIPIO, PLATAFORMA +BRASIL.""***.
Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 03 de outubro de 2023, às 09h00min (nove horas). Através da plataforma BLL compras, acessando https://bll.org.br/.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico nº. 19/2023, preferencialmente no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, www.diorama.go.gov.br/, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal https://bll.org.br/

Diorama-GO, 20 de setembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:E5C85E28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
LEI Nº209/2023

LEI Nº 209/2023
DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O QUANTITATIVO DE VAGAS A SEREM RESERVADAS NOS PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADO NO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Flores de Goiás/GO aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta lei determina que ficam reservadas aos negros, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito da administração pública municipal.
§ 1º – A reserva de vagas será aplicada a todos os cargos.
§ 2º – A reserva de vagas a candidatos negros constará expressamente nos editais dos concursos públicos e processos seletivos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cargo público oferecido.

Art. 2º – Na hipótese de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados contraditório e ampla defesa, sem prejuízo de outras sansões cabíveis.

Art. 3º – Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

Art. 4º – Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

Art. 5º – Em caso de não haver número de candidatos negros suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados à ordem de classificação.

Parágrafo único. O disposto nesta lei aplica-se às pessoas negras, pretas e pardas e aplicam-se a todos os concursos públicos e processos seletivos realizados após sua publicação.

Art. 6º – Ficam reservadas às pessoas com deficiência (PCD), na condição de candidatos em concursos públicos e processos seletivos realizados no Município de Flores de Goiás, 10% (dez por cento) das vagas existentes.

Art. 7º – Na hipótese de não preenchimento da quota prevista no Art. 6º, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos da ampla concorrência devidamente classificados, observando a respectiva ordem de classificação.

Art. 8º – Para efeitos desta lei, são considerados pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias descritas na Lei Federal de n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
§ 1º – O candidato deverá comprovar a condição por laudo médico a ser entregue no momento de sua convocação na fase de apresentação de documentos junto ao departamento de Recursos Humanos do órgão respectivo.
§ 2º – Sem prejuízo à apresentação de laudo médico, o candidato será submetido a exame médico, para verificação de sua condição, estado e grau de deficiência.
§ 3º – Detectada eventual fraude na declaração de pessoa com deficiência ou o não enquadramento nas categorias descritas no Art. 8º desta lei, o candidato será eliminado do Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado – PSS, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos se candidato e à pena de demissão se contratado, mediante processo administrativo, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS/GO, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

ALTRAN LOPES DE AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:F93D79E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº1.557 JARAGUÁ-GO, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DENOMINA TRAVESSIA DO BATUTA EM HOMENAGEM A JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO A PONTE QUE LIGA O SETOR AEROPORTO III, LAGO PASSARELA DA MODA E VILA SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou, e o **PREFEITO DE JARAGUÁ, Paulo Vítor Avelar,** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "TRAVESSIA DO BATUTA", em homenagem a JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO, a Ponte que liga o Setor Aeroporto III, Lago Passarela da Moda e Vila São José.
Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias visando proceder com as anotações, registros e inclusões necessárias para o fiel cumprimento da norma.
Art. 3º - As despesas decorrentes com a presente Lei, caso venham a existir, serão atendidas por verba orçamentária própria do Município de Jaraguá.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:DA1EBE7F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 002/GAB-SEDEC JARAGUÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre o Comitê de Acompanhamento da Implementação referente às ações Emergenciais previstas no artigo 5º, 6º e 8º da Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ, ESTADO DE GOIÁS, Leirso da Silva Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais, através do Decreto 004/2021 e;

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 1º e os parágrafos 1º e 2º do Art. 4º, da Lei Complementar nº 195/2022, exigem a promoção de discussões e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre os parâmetros das formas de seleção pública relativas aos recursos de que trata a referida Lei Complementar.
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para compor o Comitê de Acompanhamento da Implementação referente as ações emergenciais previstas nos artigos 5º, 6º e 8º da Lei Complementar Nº 195:

Representantes da Sociedade Civil: Pauliane Oliveira Azeredo - CPF: 805.998.421-72 Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Elilza Rodrigues Correia Lira – CPF: 795.207.231- 53 Vice presidente do Conselho Municipal de Cultura

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura Leirso da Silva Cordeiro – CPF: 55.849.861-00 Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Liz Eliodoraz Gonçalves de Almeida – CPF: 076.473.097-57 Superintendente Municipal de Cultura

Representantes da Área Governamental Nagib Nehme Azar Neto – CPF: 014.565.761-27 Secretário de Governo e Comunicação

Anna Paulla Barbosa Lima – CPF: 908.039.731.87 Procuradora do Município

Art. 2º. Ficam designadas as seguintes atribuições aos membros do Comitê de Acompanhamento para atuarem como fiscal titular e fiscal de ações emergenciais previstas nos artigos 5º, 6º e 8º da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, no município de Jaraguá-GO, tendo como atribuições:

Participar das discussões referente a implementação, no âmbito do município de Jaraguá-GO, da Lei Complementar nº 195/2022, referente às ações emergenciais previstas em seus artigos 5º, 6º e 8º.
Colaborar com a Superintendência de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – na troca de informações com a sociedade civil sobre a implementação da Lei supracitada.
Promover a cooperação com a comunidade cultural, os movimentos sociais, as organizações não governamentais e o setor empresarial para a participação e divulgação dos instrumentos de programas realizados com os recursos da Lei Complementar nº 195/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Jaraguá-Go, aos 19 dias de setembro de 2023.

LEIRSO DA SILVA CORDEIRO:95584986100

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:81B69BA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº092/2023

CONTRATO N° 092/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: **VIDROCOM VIDRACARIA LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE VIDRAÇARIA PARA MANUTENÇÃO CEMEI MARIA DAS GRAÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 2.444,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
DOT ORC 12.361.403.2.027.339030 Ficha 200 Fonte 101
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA 19/09/2023
PROCESSO: 7603/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 442/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:615F6D78

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°643/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação para evento Dia das Crianças, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO o a contratação de empresa prestação de serviço de ornamentação para evento Dia das Crianças, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade **de** contratação de prestação de serviço de ornamentação para evento Dia das Crianças, que buscaorganizar o evento realizar da festividade no mês de outubro em comemoração ao dia das crianças. Suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação para evento Dia das Crianças.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação para evento Dia das Crianças, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da **empresa MARIA SHOW DE FESTA LTDA**, inscrita no CNPJ 04.444.291/0001-68, com sede na RUA ESPIRITO SANTO, SN, QD.CT LT26, SETOR NORTE, MARA ROSA-GO, neste ato representada pela Sra. MARIA CANDIDA DA SILVA COSTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº3513191, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº771.799.941-20.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS), em favor da empresa **MARIA SHOW DE FESTA LTDA**, inscrita no CNPJ 04.444.291/0001-68,a contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação para evento Dia das Crianças, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MARIA SHOW DE FESTA LTDA**, inscrita no CNPJ 04.444.291/0001-68 para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D2A8BF35

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°644/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa especializada na aquisição de fórmula nutricional completa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada na aquisição de fórmula nutricional completa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais e dietas enterais se faz necessária para atender idosos, crianças e pacientes que apresentam necessidades de cuidados especiais e pacientes acamados. Munidos de declaração médica para comprovada indicação de uso. Estes pacientes são usuários do SUS municipal atendidos pelas Unidades Municipais de Saúde;
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa especializada na aquisição de fórmula nutricional completa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na aquisição de reagentes para o laboratório, por meio da **empresa BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.507.373/0001-56** com sede na RUA 13, N 07,QD 05, LT 03, URUAÇU-GO, CEP 76.490-000, neste ato representada pelo Sr **JULIO VITOR RIBEIRO**, **CPF nº 590.127.811-91.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$8.149,53(oito mil, cento e quarente e nove reais),** em favor da empresa **BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.507.373/0001-56** a contratação de empresa especializada na aquisição de fórmula nutricional completa, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.507.373/0001-56** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:99B69592

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 283/2023

Contrato n° 283/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL COMPLETA
Valor:R$3.100,00(três mil e cem reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.053.339030 FONTE 102/107 FICHA 556
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 20/09/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:20/09/2023
Processo: 8838/2023
Dispensa: 449/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AFCBA7BD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023

CONTRATO N° 094/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: **MARIA SHOW DE FESTA LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTO DIA DAS CRIANÇAS, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**
VALOR: R$12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOT. ORC 12.361.0403.2.027.339039 FICHA 202 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA:20/09/2023
PROCESSO: 8720/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 448/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9AF2C9A9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°213/2023

Contrato n° 213/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:PIONEIRA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A VARREDEIRA MECANICA.
Valor:R$12.450,00(DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
Dotação: 11.16.482.501.2.035.339030 FICHA 266 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Data da Assinatura:19/09/2023
Processo: 8766/2023
Dispensa: 447/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:592320F7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 645/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para aquisição de resfriador evaporativo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO a necessidade da contratação contida nos autos de processo nº 8936/2023.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição de resfriadores evaporativo para atender as demandas da Escola Municipal São Pedro do município de Mara Rosa.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para o fornecimento de resfriadores, por meio da Empresa MARTINS EMBALAGENS E CLIMATIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.304.504/0001-73, localizada na RUA 06 ESQ C/ RODOVIA BR 153, Nºsn, QD. 15, LT01, QUADRA15 LOTE 01, Uruaçu – Goiás.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), em favor da MARTINS EMBALAGENS E CLIMATIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.304.504/0001-73, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARTINS EMBALAGENS E CLIMATIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.304.504/0001-73000.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:99700101

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 548/2023

"Convocação de Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Professores Substitutos e Técnicos Administrativos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 004/2023, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, cujo resultado final foi homologado através do Decreto fundacional nº **543//2023**, de 18/09/2023,
DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 004/2023 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 2º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. **O não comparecimento do candidato aprovado implicará em desistência da vaga**.
Art. 3º. Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados:

Vagas	CURSO DE PSICOLOGIA – UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
03	ISABELLA COSTA FRANCO	1º
Vagas	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
06	ZÉLIA CARVALHO MORAIS	1º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (20/09/2023).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FF6D519A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

Nº. do Processo: 2023059137
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ATHENAS TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ de nº 20.376.444/0001-33, estabelecida na Rua do Lírios, s/n,

Qd. 22, Lt. 14, Bairro Prive Lírios do Campo, Anápolis/GO- CEP.: 75.093-440, Fone(62)3703-7726.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do Contrato De Locação de Veículos, tipo passeio, para conduzir pacientes da Casa de Apoio ao Cidadão Mineirense (contrato nº 2022029842).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até 31 de agosto de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 31 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6FFF6077

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2023058615
MODALIDADE: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF 11.924.138/0001-01
CONTRATADA: A empresa RIBAS ALENCAR MARTINS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.010.024/0002-45.
OBJETO: Fornecimento de 500 óculos de grau.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá por 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:28CD5451

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023057969

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de nutricionista, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao programa melhor em casa e a academia da saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **GABRIELA RODRIGUES SOUSA**, brasileira, solteira, nutricionista, nascida em 01 de dezembro 1993, inscrito no CPF sob o nº 043.754.881-31, CI/RG sob o n° 5928083 SSP-GO, no CRN sob o nº 10598 e no PIS/PASEP sob o n° 139.37260.31-4, residente e domiciliada na Travessa Indaia, Qd 09, Lt 15, Setor Marcelino Teodoro Gomes, Mineiros - GO, fone (64) 9-9957-9657, visando à prestação de serviços na especialidade de nutricionista, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de **23/08/2023 a 31/12/2023**, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F40708C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023057970

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnica de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **NILZA MEDEIROS DE ARAÚJO**, brasileira, Técnica de Enfermagem, nascida em 13 de julho de 1981, portadora da CI/RG nº 3912086 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 710.687.162-15, no COREN-GO sob o nº 664125-TE, e no NIT sob o n° 190.51424.01-1, residente e domiciliada na Rua Dona Doralice, Qd. 37, Lt. 35, Loteamento Almerinda Rezende, CEP: 75834-452, Mineiros - GO, fone (64) 9.99646-8759, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível

para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 21/05/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D67F5790

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2023057673
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: GABRIELA RODRIGUES SOUSA, brasileira, nutricionista, inscrito no CPF nº 043.754.881-31.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Nutricionista** Processo nº **2022021418** e aditivo 2022062474*)*, firmado entre as partes em 01 de maio de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2023, rescinde-se a partir de 22 de agosto de 2023.
Data de Assinatura: 22 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:98B6E25F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. do Processo: 2023059835
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: JHENIFFER COSTA SILVA, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 703.570.911-83, fone (64) 9.9905-0887.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023027853** e aditivo n° 2023037309.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:39D80764

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do PROCESSO: 2023058670
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LAISSA GUERREIRO SANTANA LUCAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.569.316/0001-86.
OBJETO: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023031492** e aditivo nº 2023048621.
DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2023

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8B0B23D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2023057969***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: GABRIELA RODRIGUES SOUSA, brasileira, solteira, nutricionista**,** inscrito no CPF sob o nº 043.754.881-31.
Objeto: prestação de serviços de **nutrição**, nos termos da Lei Federal nº 8.234/1991, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 23 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:25CEDDBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2023057970***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: NILZA MEDEIROS DE ARAÚJO, brasileira, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 710.687.162-15.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13,

III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 23 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 23 de agosto de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D68C7B69

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 543, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera Servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 36, da Lei nº. 1360/2008,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração constante do processo administrativo nº 2023050497 e protocolo digital nº 2023052283;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) efetivo(a) **JOAQUIM PIRES ALVES**, inscrito(a) no CPF nº 234.839.461-87, admitido(a) em 31 de março de 2000, nomeado(a) através do Decreto nº 130, para ocupar o cargo de Auxiliar de Produção.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (01/09/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:631BC79E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 572, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera Servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 36, da Lei nº. 1360/2008,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração constante do processo administrativo nº 2023061486;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) efetivo(a) **MAX AURELIO GONCALVES ARAUJO**, inscrito(a) no CPF nº 006.464.871-08, admitido(a) em 02 de agosto de 2016, nomeado(a) através do Decreto nº 297, para ocupar o cargo de Auxiliar de Produção - Eletricista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de setembro de 2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (19/09/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:480ED1A1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 583, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº. 408/2023, que designa membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente-COMAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 1.023/2021 e alterações posteriores, e,

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de novos membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente, em decorrência da alteração de representatividade dos órgãos;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam alteradas as representações dos órgãos abaixo descritos, constantes do art. 1º, do Decreto nº. 342/2021:

1. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Priscila de Carvalho Bueno – Titular e Presidente;
Elma Pereira Batista – Suplente.

11. REPRESENTANTE DE ENTIDADE PRIVADA REPRESENTATIVA DO SETOR RURAL – SINDICATO RURAL:

Antônio Vieira de Carvalho – Titular;
Priscilla Martins Oliveira – Suplente.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas junto ao Decreto nº 408/2023.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (20/09/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3B6DD465

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2023057483
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa M. T. MARTINS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.167.782/0001-10
OBJETO: Serviços de hotelaria.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2023.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a - conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2023.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:61F1855F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 440, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 440, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a desvinculação de receitas de que trata a emenda constitucional nº 93, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO O dispositivo no artigo 73-B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, acerca da desvinculação de receitas dos municípios;
CONSIDERANDO a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal conforme dispõe a LRF, Lei Orgânica Municipal e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias;
CONSIDERANDO os reflexos da grave crise econômica atravessada pelo país, com consequências diretas na gestão pública municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas dando cumprimento a todos os limites fixados pela LRF;
CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;
CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução das despesas administrativas, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;
CONSIDERANDO o surgimento de novas demandas de serviços postos à disposição da população, impactando em contratações imprevistas e de alto impacto e orçamentário e financeiro;
CONSIDERANDO a queda significativa da arrecadação municipal prevista, assim como os repasses do Governo Federal e Estadual previstos;
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam desvinculadas de órgão ou fundo a seguir relacionados, as receitas/despesas, até 31 de dezembro de 2023, até 30,00% (trinta inteiros por cento) das receitas do Município de Planaltina relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.
I – Receita da CIP, instituída pela Lei Municipal de Iluminação Pública nº 1.299/2021;
Parágrafo único. Excetuam-se da desvinculação prevista no caput:
I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino;
II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;
III - transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da federação com destinação especificada em lei.
Art. 2º Os valores passíveis de desvinculação aplicam-se exclusivamente às receitas previstas no artigo 1º e arrecadadas a partir da data da Emenda Constitucional nº 93/2016.
§ 1º Os saldos financeiros auferidos nos anos anteriores à entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 93/96, permanecem vinculados conforme legislação que os criou.
§ 2º O saldo financeiro disponível em conta bancária, cuja entrada do numerário ocorreu após a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 93, poderá ser desvinculada conforme estabelece o presente Decreto.
§ 3º Os montantes de recursos desvinculados por órgão, fundo ou despesa ensejarão contingenciamento orçamentário de dotações a que seriam destinados objetivando impedir assunção de obrigação sem a devida cobertura financeira dos órgãos, fundos e despesas impactados.
Art. 3º As receitas desvinculadas serão transferidas para conta bancária de livre movimentação da Prefeitura do Município de Planaltina.
§1º As movimentações previstas no caput serão evidenciadas em demonstrativo a ser publicado até o último dia do mês seguinte ao de sua ocorrência.
§ 2º No histórico dos registros contábeis das transferências deverão ser citados este Decreto, tendo como anexo a memória de cálculo dos valores desvinculados.
Art. 4º Caberá ao Secretário de Finanças e aos gestores dos Fundos Municipais realizar a reprogramação das despesas, considerando a desvinculação da receita, além de promover a adequação no orçamento.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016.

Planaltina, 20 de setembro de 2023.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:C3E1F875

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 306/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **WANDRESSA CAROLINE DA SILVA REIS** inscrita no CPF sob o nº. **708.306.951-41**. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **12/09/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **12/09/2023**, **VALOR:** R$ 9.120,00

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:5B08DA74

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 48.197.395/0001-90, **GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 32.142.827/0001-26 sediada** na Rua São Leopoldo, S/Nº, Jardim Cristal, Aparecida de Goiânia - Goiás, neste ato representado pelo Sr. **LEONARDO SAMUEL DO NASCIMENTO MACHADO,** CPF Nº 848.213.536-87, residente em Aparecida de Goiânia - GOIÁS VIGÊNCIA **11/09/2023 A 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2023 VALOR:** R$ **98.178,19 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **12.1201.12.306.1013.2235.339030 (115), 12.1201.12.306.1013.2235.339030 (101)**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:90A59B4D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: K 2 NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI** inscrita no CNPJ: 39.897.322/0001-10 **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 034/2023. **OBJETO**: aquisição de ração e medicamentos para cães (adultos/filhotes)**, VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até 31/12/2023. **VALOR**: R$ 24.598,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.0501.10.304.1027.2260.339030(121).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:AE1BF39C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: GUILHERME GOMIDE FERREIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **36.433.240/0001-27, MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 034/2023. **OBJETO**: aquisição de ração e medicamentos para cães (adultos/filhotes)**, VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até 31/12/2023. **VALOR**: R$ 392,50 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.0501.10.304.1027.2260.339030(121).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:541ED63E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: JMSR PADOCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.566.571/0001-30, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 034/2023. **OBJETO**: aquisição de ração e medicamentos para cães (adultos/filhotes)**, VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até 31/12/2023. **VALOR**: R$16.999,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**05.0501.10.304.1027.2260.339030(121).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:23DC7D4E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA:CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA** inscrita no CNPJ: 03.716.644/0001-79**MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 034/2023. **OBJETO**: aquisição de ração e medicamentos para cães (adultos/filhotes)**, VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até 31/12/2023. **VALOR**: R$1.270,80**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**05.0501.10.304.1027.2260.339030(121).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:386BE955

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023016414

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 legalmente representado pelo Secretário de Municipal de Gestão e Finanças Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021, **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: **GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 24.284.699/0001-27, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por sua representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram em 04 de agosto de 2023, ARP n° 070/2023, decorrente do Registro de Preços/Pregão Eletrônico nº 026/2023, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VÁRIAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, a qual tem como penalidades o disposto no art. 7º da Lei nº. 10.520/01, art. 79, inciso I combinado com os art. 77, 78, incisos I, IV e V da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Segunda c/c Décima Quinta da referida Ata.

1 - O Fiscal do Contrato noticiou aos 15 de setembro de 2023, que esta empresa não cumpriu os prazos de entrega de materiais conforme ARP/Nota de Empenho 4389 em epígrafe, ou seja, inexecução contratual.

2 - Consta da ARP, que os materiais constantes da autorização de entrega, deveriam ser entregues, com prazo de entrega de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de fornecimento, sendo que a ordem foi emitida em 31 de agosto de 2023, cujo número é 173540, a qual integra o presente Processo Administrativo. Entretanto, até a presente data esta empresa não entregou os materiais solicitados e não apresentou qualquer justificativa.

3 – A Lei Federal nº. 10.520/02 prevê:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

4 - A Cláusula Décima Quinta da ARP em epígrafe diz:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:
advertência;
De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.
0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

Isto posto, emerge cristalino o direito da NOTIFICANTE em denunciar o descumprimento do contrato por parte da NOTIFICADA, por força da cláusula supracitadas, portanto devidamente amparada,

podendo optar assim pela RESCISÃO UNILATERAL**, bem como aplicar as penalidades cabíveis.**

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa prévia, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 19 de setembro de 2023.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor de Contas da Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:624CF6FA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 307/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **GRAZIELE ALVES SANTOS** inscrita no CPF sob o nº. **054.707.361-56**. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO VIGÊNCIA**: **01/09/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **01/09/2023**, **VALOR:** R$ **6.336,00**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:72107ADD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.232 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

"Reconhece Entidade como de Utilidade Pública."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. - Fica Reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO NELSON GONÇALVES com Sede na rua Eduvaldo Veloso do Carmo Nº 232, Centro, CEP 75-920.000, devidamente inscrito como ATIVIDADE DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAS, sobre CNPJ Nº 31.764.487/0001-02.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 18 de setembro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:506B0775

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
LEI MUNICIPAL Nº 3.233 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

"Reconhece Entidade como de Utilidade Pública."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - - Fica Reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA o CENTRO ESPÍRITA RICARDO CAMPOS com Sede na rua Antônio Martins Parreira Nº 222, Centro, CEP 75-920.000, devidamente inscrito como ATIVIDADE DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS, sobre CNPJ Nº 33.842.078/0001-02.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, 18 de setembro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:1082AF70

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR (80 A 100 KVA). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOB O PROTOCOLO N.º 5581/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:029C653C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO, ESTOPA, GRAXA E FLUIDO DE FREIO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOB O PROTOCOLO N.º 5543/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:554B63AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA PARA REPOSIÇÃO E USO NECESSÁRIO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOB O PROTOCOLO N.º 5570/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:15BEA786

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO INDIVIDUAL (MARMITEX), PARA DIA 01 DE OUTUBRO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOB O PROTOCOLO N.º 5538/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:225A9A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: G3 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE MINERAÇÃO FOTOVOLTAICA DE CONSUMO REMOTA (USINA DE ENERGIA SOLAR, GERAÇÃO FOTOVOLTAICA) CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
VALOR GLOBAL: R$ 8.700.224,27 (OITO MILHÕES E SETECENTOS MIL E DUZENTOS E VINTE QUATRO REAIS E VINTE SETE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 24/04/2023 À 24/04/2024.
FUNDAMENTO: CONCORRÊNCIA N° 001/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:AD28A94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 078-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: BEATRIZ DE AMORIM SANTOS
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO SE DA POR ATO UNILATERAL, COM FULCRO O ARTIGO 58 INCISO II E ART. 78, INCISO XII E XVII E ARTIGO 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, FICA RESCINDIDO APARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2023.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:4BDE17EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 104/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: BRASAUTO PECAS PARA AUTOS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
VALOR GLOBAL: R$ 733.949,40 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/09/2023 À 05/09/2024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:169F36EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-107/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ANDREIA LEÃO DIAS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 34.545,44 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:0474F377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-93/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ANA BEATRIZ SEVERINO DA SILVA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 34.545,44 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:D2A6E77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-132/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ALINE GONÇALVES DA SILVA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 34.545,44 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:53154055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-184/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: WELITA SANTIAGO SILVA HORVATH
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 34.545,44 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:C6AA1548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-130/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: JULIANA DA COSTA E SILVA GOMES
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 24.181,84 (VINTE E QUATRO MIL CENTO OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:B1937CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-116/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: LAURA FERNANDA ARAÚJO ABRANTES
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 34.545,44 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:9A5A31B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-106/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: TÂNIA LORRANY ALVES CARVALHO
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 34.545,44 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:536580AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-108/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: JESSICA HÁLIDA SARDINHA DE GODÓI
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 24.181,84 (VINTE E QUATRO MIL CENTO OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:147A282D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-174/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: JOSILENE COELHO DE SOUZA MELO OLIVEIRA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 24.181,84 (VINTE E QUATRO MIL CENTO OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:18DAA016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-201/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: LIMIRA FERREIRA DA SILVA NETTA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 34.545,44 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:066FDA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-101/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ALINNY VAZ DA SILVA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 34.545,44 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:00570DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-109/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: RENATA DE SOUZA LOBO MENDES
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 34.545,44 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:C1E15E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-140/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: GERALDA SUELLEN RIBEIRO VIANA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 24.181,84 (VINTE E QUATRO MIL CENTO OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E96857E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-100/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: LEYDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 34.545,44 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:936C3AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-148/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE SOUZA DE MATOS
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 34.545,44 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:848616CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-102/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: SARAH RABELO LOBO
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 34.545,44 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:B8DD8CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-188/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: GABRIELLA DE SOUZA DA COSTA FARIA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 24.181,84 (VINTE E QUATRO MIL CENTO OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:FAA6E605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-120/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: FREDERICO LAZARO AZEVEDO DE SOUSA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 34.545,44 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:3016FEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-185/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ANE SULIVAN DE ARAUJO PEREIRA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO

COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 34.545,44 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:423D4D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4-174/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ANA PAULA DE GODOI
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 24.181,84 (VINTE E QUATRO MIL CENTO OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:6D5FEE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3-241/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MARIA ZILDA DE OLIVEIRA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 24.181,84 (VINTE E QUATRO MIL CENTO OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:41F2D7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4-170-2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: DENISE ALVES DE MOURA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 24.181,84 (VINTE E QUATRO MIL CENTO OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:A2A65B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4-187-2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: SIRLENE SOUZA DA COSTA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 24.181,84 (VINTE E QUATRO MIL CENTO OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:9F1527C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4-174-2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ELIANE ALEXANDRIA DOS SANTOS
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 24.181,84 (VINTE E QUATRO MIL CENTO OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F6874D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-02-2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: WILMA DE MORAES DA SILVA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 24.181,84 (VINTE E QUATRO MIL CENTO OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:27531A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3-257-2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: FERNANDA DE JESUS BORGES
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 24.181,84 (VINTE E QUATRO MIL CENTO OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:0824A0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4-185-2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MARIUZA CARDOSO CAMPOS
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 24.181,84 (VINTE E QUATRO MIL CENTO OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:96E86538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4-71-2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: KEILA GOMES DOS SANTOS
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 24.181,84 (VINTE E QUATRO MIL CENTO OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:53502618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4-72-2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ANA PAULA MARTINS DE SOUZA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 24.181,84 (VINTE E QUATRO MIL CENTO OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:FC21885A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4-85-2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: NILDA D'ABADIA NUNES AMORIM
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 24.181,84 (VINTE E QUATRO MIL CENTO OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:BBB24FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3-260-2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: PATRICIA DE OLIVEIRA RABELO
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 24.181,84 (VINTE E QUATRO MIL CENTO OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:B6CEAE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-96-2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MARCO HENRIQUE DE GODOI
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 34.545,44 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:E7CA866A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-98-2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: GABRIELLI RABELO DAMASIO
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 34.545,44 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:843C4504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4-82-2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MICAELLA STEFANY RODRIGUES ROCHA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 24.181,84 (VINTE E QUATRO MIL CENTO OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:CBCCE65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-119-2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: ELIZA SOUZA DE PAULA
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 34.545,44 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:6CAC5727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-166-2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: RENATA KAROLYNE ARANTES
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO A IMPLANTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL INSTITUÍDO PELA LEI N°. 4.434/2.202 E PORTARIA GM/MS N°. 1.135/2.023 QUE AUTORIZA OS REPASSES PARA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM ÁS ENTIDADES INTEGRANTES DO SUS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MAIO DE 2023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR GLOBAL: R$ 34.545,44 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/05/2023 À 31/12/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F4BF98A2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: LIDIANE PEREIRA SANTOS ARAÚJO**. **Objeto:** Acrescer 02 plantões de 24hs e consequentemente o valor global, do contrato primitivo, de prestação de serviços de técnica de radiologia junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna GO. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 – Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC Fonte: 102/107**. Valor Acrescido:** R$ 1.188,00. **Assinatura:** 20/09/2023. **Assina:** Aparecido dos Santos Lima - Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4C925DA0

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: CÉLIA REGINA JESUS SILVA**. **Objeto:** Acrescer 02 plantões de 24hs e consequentemente o valor global, do

contrato primitivo, de prestação de serviços de técnica de radiologia junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna GO. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 – Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC Fonte: 102/107**. Valor Acrescido:** R$ 1.188,00. **Assinatura:** 20/09/2023. **Assina:** Aparecido dos Santos Lima - Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9637150B

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADO: CHARLEY FERREIRA DA SILVA**. **Objeto:** Acrescer 02 plantões de 24hs e consequentemente o valor global, do contrato primitivo, de prestação de serviços de técnica de radiologia junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna GO. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 – Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC Fonte: 102/107**. Valor Acrescido:** R$ 1.188,00. **Assinatura:** 20/09/2023. **Assina:** Aparecido dos Santos Lima - Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C2BC5A8B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 173/2023. Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços 107/2022 do Pregão Eletrônico 057/2022 do FMS de Acreúna GO. **Objeto**: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado de 9.000, 12.000 e 24.000 BTUS, das Escolas de Ensino Fundamental, Educação infantil e departamento de esportes do município de Acreúna e no Distrito de Arantina - Go, conforme especificações no contrato**. Valor Total:** R$ 20.090,56. **Vigência:** 15/09/2023 a 15/03/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4030.2.011.3.3.90.39.00 Fonte 101/115 Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.4033.2.141.3.3.90.39.00 Fonte 101/115 Manutenção da Educação Infantil. **Contratante**: O Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna - FMEB. **Contratada**: **FRANCIEL DE MORAES SANTANA 01369762127**. **Data**: 15/09/2023. **Signatária (contratante)**: Verusca Arantes Silva Pires Gestora do FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:EF1A2AD8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2687

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENCAO DA RETROESCAVADEIRA 416 E LOTADA NO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/09/2023 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 20 de setembro de 2023.

DARLÔ PIRES BORGES.
Secretário Municipal de Transporte.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:63FCADEC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE DECISÃO DOS RECURSOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023

AVISO DE DECISÃO DOS RECURSOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023

Às empresas:
MILENIUS ILUMINACÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 15.557.605/0001-55
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 15.984.883/0001-99

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Melhoria em Iluminação Pública, em Várias Ruas, Avenidas e Praças no Município de Porteirão/GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos.

O MUNICÍPIO DE PORTEIRÃO - GO, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa a todos interessados sobre o Julgamento dos Recursos da Habilitação do certame em epígrafe.

O resultado se encontra no site deste município, ou mais precisamente no link: https://acessoainformacao.porteirao.go.gov.br/informacao/licitacao/id=824.

Fica desde já marcado a sessão pública para a abertura do Envelope de nº 2 – Proposta de Preços, para o dia 27 de setembro de 2023 às 09h00min na Sala de Reuniões de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteirão, situada à Rua Goiatuba nº 800, Qd. 39 Lt. 03, Setor Comendador Manoel Antônio Dias, Porteirão - GO, CEP: 75.603-000.

Porteirão – GO, aos 20 de setembro de 2023.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:4CA24060

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1968/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1968/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção no veículo RETROESCAVADEIRA 416E, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para manutenção em veículo oficial, de uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção no veículo RETROESCAVADEIRA 416E, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.472,00** (um mil quatrocentos e setenta e dois reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1968/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **AUTO PEÇAS MECANICA E ELETRICA CONFIANÇA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.115.515/0001-01, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Qd. 29, Lt. 13-A, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **130**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUNDO ESPECIAL**, Fonte de Recursos: **170**, Destinação de Recurso: **74**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:847EEE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1970/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1970/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção no veículo PÁ CARREGADEIRA, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para manutenção em veículo oficial, de uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção no veículo PÁ CARREGADEIRA, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.750,00** (um mil setecentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1970/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **AUTO PEÇAS MECANICA E ELETRICA CONFIANÇA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.115.515/0001-01, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Qd. 29, Lt. 13-A, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **130**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUNDO ESPECIAL**, Fonte de Recursos: **170**, Destinação de Recurso: **74**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:87A132E9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 059/ 2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

"Nomeia Comissão Específica para Sindicância Administrativa e dá outras providências".

JÚLIO FLAVIO ROCHA DE MORAES, Secretário da Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 171 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049 de 13 de março de 2018.

CONSIDERANDO, o ofício 009/2023, retro instruído por documentos, solicitando a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar possível responsabilidade de servidor público, por infração de trânsito (multas) do veículo: VAN, Placa: PQX9247, CHASSI: 9BD11940SG1136840, que atualmente se encontra recolhida no pátio da Polícia Federal, (nº eletrônico da apreensão 01012309151521-49), veículo de propriedade do Fundo Municipal de Saúde, de uso da Casa de Apoio na cidade de Goiânia-GO, utilizado para o transporte de pacientes em tratamento de saúde, naquela localidade instruído por documentos, referente a despesas com as multas de trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Escriturária, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, Advogada, **FERNANDO SOARES DA SILVA**, lotado efetivo Assistente Administrativo**,** para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder a Sindicância Administrativa para apurar possível responsabilidade de servidores públicos, em razão a despesas com as multas de trânsito, do veículo acima citado, de uso da Casa de Apoio de Quirinópolis, nos termos da Lei Municipal nº 049 de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.
Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis-GO, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

JÚLIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:6A37E826

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 460/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 460/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 460/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde – UBS's, do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e do Micro-ônibus, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS, de Quirinópolis – GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES EPP**, inscrita no CNPJ 14.050.461/0001-83, cidade de Quirinópolis-Goiás. Fica prorrogado o prazo até 24 de setembro de 2024, no valor de rendimentos mensais, em que as mensalidades no valor de 9.625,47 (nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), totalizando a importância de R$ 115.505,64 (cento e quinze mil quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 20 de setembro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D8EDD7B6

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Pedreiro e Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os credenciados: **RAUL IGOR SANTOS DE JESUS**, inscrito no CPF/GO sob o n°. 704.240.861-66, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato: nº 318/2023 no valor total estimado de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos); **51.831.512 JOSE CARLOS BONIFACIO DA SILVA,** inscrito no CNPJ nº 51.831.512/0001-30, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato n° 319/2023 no valor total estimado de R$ 41.248,80 (quarenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis/GO, 06 de setembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:DDC212EE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°663, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N°663, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo selecionados na lotação a seguir:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
DIOGO ALVES FIUZA	MOTORISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA..., EFETIVOS, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA PROFESSORA ZELS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - HM

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2023,** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dia do mês de setembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:91983842

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE RAFAELA SILVA ARAUJO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de setembro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **RAFAELA SILVA ARAUJO**, portador(a) do CPF nº 056.494.561-78, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE (A) DE GESTÃO FINANCEIRA**, pelo Decreto SRH nº 651/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de setembro de 2023.

RAFAELA SILVA ARAUJO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BC4F2484

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 651, DE 03 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO SRH N° 651, DE 03 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **RAFAELA SILVA ARAUJO,** portador do **CPF:056.494.561-78,** ocupante do cargo de **GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **DIRETOR (A) DE GESTÃO FINANCEIRA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 03 dias do mês de setembro de 2023

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:682436B4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MICHAEL DOUGLAS PONTES DE OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de setembro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MICHAEL DOUGLAS PONTES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 082.218.851-18, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2023.

MICHAEL DOUGLAS PONTES DE OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EB428C7D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 664, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO SRH N° 664, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **MICHAEL DOUGLAS PONTES DE OLIVEIRA,** portador do **CPF:082.218.851-18,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 11 dias do mês de setembro de 2023

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8D04A567

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE KAUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de setembro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **KAUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº 093.612.901-85, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 643/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2023.

KAUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3BA65F32

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 643, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO SRH N° 643, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **KAUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA,** portador do **CPF:093.612.901-85,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 01 dia do mês de setembro de 2023

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:90ADCC25

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 642, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO SRH N° 642, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **ROSANA APARECIDA CABRAL,** portador do **CPF:887.885.121-34,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 01 dia do mês de setembro de 2023

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EF5B1511

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ROSANA APARECIDA CABRAL

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de setembro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ROSANA APARECIDA CABRAL**, portador(a) do CPF nº 887.885.121-34, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 642/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2023.

ROSANA APARECIDA CABRAL
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:136B2891

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARIA EDUARDA BURANELO DE OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de setembro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARIA EDUARDA BURANELO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 034.560.341-99, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DE REGULAÇÃO AMBIENTAL**, pelo Decreto SRH nº 640/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim

defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2023.

MARIA EDUARDA BURANELO DE OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FCE0D0BE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 640, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETO SRH N° 640, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **MARIA EDUARDA BURANELO DE OLIVEIRA,** portador do **CPF:034.560.341-99,** ocupante do cargo de **COORDENADOR (A) DO ABRIGO DE ANIMAIS,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **GERENTE DE REGULAÇÃO AMBIENTAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 01 dia do mês de setembro de 2023

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:75E47963

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 648, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 648, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **MARIA DULCE DE SOUSA DA SILVA,** portador do **CPF:026.089.423-00,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:899659D6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 647, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 647, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **JOSE SERGIO CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR,** portador do **CPF:100.729.237-76,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:57EF6556

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 646, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 646, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **JOAO AUGUSTO DO NASCIMENTO CAMILO,** portador do **CPF:030.452.151-57,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9288DC61

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 645, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 645, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **GEORGE GARCIA DE CARVALHO,** portador do **CPF:014.718.241-79,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:275353D7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 644, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 644, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **ANTONIO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA,** portador do **CPF:602.410.143-01,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A98BDE47

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 649, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 648, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **MARIA DULCE DE SOUSA DA SILVA,** portador do **CPF:026.089.423-00,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E3D4DBAA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 650, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 650, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **LIDIANE CLARISSA COSTA DIAS,** portador(a) do **CPF: 966.394.581-87,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE ATIVIDADES ESPORTIVAS,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de setembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E18893B3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 668, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 668, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **FERNANDA ALVES RAMOS,** portador do **CPF: 844.926.781-15,** ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de setembro de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8896AF6C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 665, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 665, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **BRUNARDO ALVES FERREIRA,** portador do **CPF: 031.469.251-76,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de setembro de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:743F91A3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 661, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 661, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **WILMAR DE ASSIS MENDES,** portador do **CPF: 042.068.941-91,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de setembro de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E6B4F17B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 658, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 658, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por idade e tempo de contribuição, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).
Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **IRACY PEREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: **640.347.391-34**, concedida no dia **04 de setembro de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 053 de 04 de setembro de 2023(aposentadoria por idade e tempo de contribuição).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **GARI,** em virtude da **aposentadoria por idade e tempo de contribuição**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:64F4F83A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 659, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 659, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

"Declara Vacância de cargo público por aposentadoria por invalidez, da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 42, inciso II da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA**, portador(a) do CPF: **871.909.151-68**, concedida no dia **06 de setembro de 2023**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão nº 054 de 06 de setembro de 2023(aposentadoria por invalidez).

RESOLVE:

Art. 1° - Declara vacância do cargo de **CONTADOR,** em virtude da **aposentadoria por invalidez**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:42D72592

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 666, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 666, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **FRANCISCA DAMIANA DE LIMA**, **CPF: 055.796.134-31**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do (a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIG. EPIDEMOLOGIA,** para o(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 de setembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DE0D6EFD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 110/2023

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 110/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Amanda Pereira Alves, brasileiro (a), Assistente de Educação Infantil, residente e domiciliado à Rua Messias Pereira, QD: 51, LT: 9, N°: 129, Bairro Jardim Vitoria, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 7182523 PCIDI/GO, e do CPF: 704.273.831-45,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°110/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **01 dia do mês de setembro de 2023.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:914976C8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 175/2023

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 175/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Adriana Gomes da Silva, brasileiro (a), Profissional da Merenda Escolar, residente e domiciliado à Rua 10, QD: 20, LT: 18, N°: 51, Bairro Alvorada, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 5294778 PC/GO, e do CPF: 034.754.031-70,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°175/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **01 dia do mês de setembro de 2023.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4240FB1D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 22/2023

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 22/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Andressa batista de Oliveira, brasileiro (a), Profissional de Apoio a Inclusão, residente e domiciliado à Rua Jose Joaquim Cabral, QD: 0, LT: 05, Bairro Jardim Vitoria, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 6275286 SSP/GO, e do CPF: 052.032.621-01,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°22/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **12 dias do mês de setembro de 2023.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EC5DC11F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 127/2023

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 127/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do

CPF/MF n.º 261.948.561-49, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Julian Rodrigues do Carmo, brasileiro (a), Assistente de Educação Infantil, residente e domiciliado à Rua Aladim Lemes de Souza, N°: 5, Bairro Santa Clara, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 7162496 PC/GO, e do CPF: 063.580.421-22,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°127/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **04 dias do mês de setembro de 2023.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AEC018F1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 670, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 670, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **OLIARA LIMA DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 059.140.675-61, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:449C7FC7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE JULIANA DA CUNHA ANDRADE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 13 de setembro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JULIANA DA CUNHA ANDRADE**, portador(a) do CPF nº 111.111.157-02, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

JULIANA DA CUNHA ANDRADE
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BBB6C745

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 669, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 669, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **JULIANA DA CUNHA ANDRADE,** portador(a) do CPF nº. 111.111.157-02, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de setembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:444E3B6A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE OLIARA LIMA DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 17 de setembro de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **OLIARA LIMA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 059.140.675-61, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2023.

OLIARA LIMA DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C5506BCB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°: 019/2021.
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
DISTRATADA: JUBÉ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N°. 07.360.526/0001-21.
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 019/2021, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA-JUDICIAL NA ÁREA TRIBUTÁRIA, VISANDO A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DIANTE DO COINDICE/ICMS, A RESPEITO DA COTA-PARTE CONSTITUCIONAL DISTRIBUÍDA PELO ESTADO DE GOIÁS, TANTO NA ESFERA ADMINISTRATIVA QUANTO JUDICIAL.
VALOR ANULADO: R$ 64.895,11 (SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:526E5658

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL

Processo: 2023061700

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO TIGECILINA PARA ATENDER A UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0022-86 estabelecida na ROD MONSENHOR C PAIVA Bairro MONSENHOR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		74733 - TIGECICLINA 50MG PÓ LIOF INJ			200.0000	UNIDADE	R$ 79,9900	R$ 15.998,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 15.998,00
TOTAL GERAL:								R$ 15.998,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 13/09/2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6E055931

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL

Processo: 2023061706

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITO A COMPRA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6		63727 - PASTA D'AGUA 80G OU 100G			150.0000	UNIDADE	R$ 7,3400	R$ 1.101,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.101,00
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3		53878 - CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML			200.0000	FRASCO	R$ 2,7443	R$ 548,86
5		67339 - NISTATINA 25.000UI/G 60G CREME VAGINAL			200.0000	UNIDADE	R$ 7,4536	R$ 1.490,72
7		53981 - SINVASTATINA 40MG, COMPRIMIDO			20000.0000	UNIDADE	R$ 0,1830	R$ 3.660,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 5.699,58
UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.910.022/0001-70 estabelecida na RUA ARARUANA QD 40LT 9 Bairro VILA ALZIRA, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1		53854 - ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO			20000.0000	UNIDADE	R$ 0,0800	R$ 1.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.600,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 estabelecida na PRAÇA EMILIO MARCONATO N.1000 Bairro RES. DR. JOAO ALDO NASSIF, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2		63674 - CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100MG COMPRIMIDO			2000.0000	UNIDADE	R$ 0,3300	R$ 660,00
4		53913 - GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO			10000.0000	UNIDADE	R$ 0,0370	R$ 370,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.030,00
TOTAL GERAL:								R$ 9.430,58

PUBLIQUE-SE

Mineiros,13/09/2023

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C954DC49

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 159/2023

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 159/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO E A EMPRESA INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANÇA LTDA-EPP (INFINITE SOLUÇÕES).

RESCINDENTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado na Praça Santos Dumont, s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e Gestor do Executivo , Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

RESCINDIDA: INFINITE COMERCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANÇA LTDA-EPP (INFINITE SOLUÇÕES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.198.011/0001-17, localizada na Av. Santo Antônio, n° 470, Apt. 102, Setor Centro, Ewbank da Camara/MG, CEP: 36.108-000, representada neste ato pelo seu proprietário o srº Luís Fernando de Oliveira Souza, com CPF nº 105.642.076-67 e RG n° 19.378-847 SSP/MG, residente e domiciliado em Ewbank da Camara/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A parte acima identificada como Rescindente tem por objeto, a presente RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 159/2023, celebrado aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei Federal n. 8.666/90, o objeto do primitivo contrato é prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e em prédios públicos, além de coletas de resíduos, excetos os especiais e perigosos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de

Urbanismo no município de Portelândia/GO, sendo cumprido para cada item licitado (cada zona territorial) profissional com disponibilidade de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) semanais, não admitida realização de horas extras, conforme especificado no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo tem como objeto a rescisão unilateral do Contrato Administrativo supramencionado, celebrado entre as partes supramencionadas, oriundo do procedimento licitatório de Edital de n. 13/2023, de Pregão Presencial, cuja cópia segue em anexo, com sujeição às disposições da Lei Federal de n. 8.666/93, especificamente nos artigos 78, I e 79, I, c/c a Sub Cláusula 11.2, I, do Contrato firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA – A presente rescisão é motivada pelo não cumprimento da Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de n. 159/2023, no tocante a não apresentar comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários resultantes da execução do objeto, referentes aos serviços prestados durante o mês de maio/2023, sendo que os serviços prestados nesse período foram devidamente liquidados e pagos, pela Administração Municipal, de forma que a versada Cláusula preconiza que deve a empresa contratada apresentar mensalmente, juntamente com o respectivo documento fiscal, a comprovações de regularidade fiscal e do recolhimento da contribuição previdenciária dos funcionários em atividade laboral no Município, no mês anterior. A empresa contratada foi devidamente notificada, na data de 04.07.2023, conforme documento anexo, porém, até a presente data não foi comprovando, por parte da empresa contratada, o recolhimento das guias de contribuição previdenciária requisitadas. A Administração Municipal, como contratante, possui responsabilidade tributária, respondendo solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos doart. 31 da Lei nº 8.212/1991, estabelecido no §2ºdo art. 71 da Lei Federal de n. 8.666/93. Motiva-se, ainda, o fato da empresa contratada não dispor da prestação dos serviços contratados, a partir da data de 01.07.2023, de forma que para atender a demanda de limpeza e coleta de resíduos, a Administração Municipal teve que realizar procedimento de chamamento público para contratação de prestação de serviços com o mesmo objeto, até que seja realizado novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA- Há valores referentes ao objeto contratual, na relação de prestação e tomada dos serviços contratados, a receber por parte da empresa contratada, ora rescindido, por haver prestação de serviços do objeto contratual referentes ao mês de junho de 2023, porém a Administração Municipal se reserva a reter o valor, até que seja apresentado a comprovação de recolhimento das guias de contribuição previdenciária referentes aos meses de maio e de junho de 2023, nos termos da Cláusula Sétima, com fundamento no art. 80, IV, da Lei de n. 8.666/93, considerando haver latente interesse público na necessidade da retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração. Não há valores a serem recebidos pela empresa contratada posterior a data da presente rescisão.

CLÁUSULA QUINTA- A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura e publicação no Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/fgm), devendo o saldo de empenho estimado, não liquidado, ser anulado, exceto o saldo necessário, discorrido na Cláusula Quarta do presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA - Fica autorizado ao Departamento de Contabilidade a anulação do saldo do empenho remanescente, oriundo da presente rescisão, devendo ser emitido e juntado aos autos à nota de anulação de empenho, na forma disposto na Cláusula anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA – A presente rescisão não impede a aplicação de quaisquer penalidades, administrativas e judiciais, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros/GO para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas da presente rescisão.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de rescisão, em 03 (três) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Portelândia/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2023.

SÍLVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Gestor do Executivo Municipal

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF:	2._____ CPF:

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:FF5AD6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 25

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25

Processo: 65/2023
Objetivo: O OBJETO DO PRESENTE É A SELEÇÃO DA MELHOR OFERTA EM BENEFÍCIO DAADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADAAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CUJA RELAÇÃO SEGUE, EM ANEXO À SOLICITAÇÃO, DESTINADOS AO USO DO HOSPITAL MUNICIPAL OTACÍLIO JOSÉ DE REZENDE, UBS-UNIDADE BÁSICA JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, GOIÁS. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, SEUS ANEXOS E TABELAA BAIXO;

ITEM UN. MEDIDA QUANTIDADE DESC. DO PRODUTO VALOR UN MÉDIO TOTAL MÉDIO 1 CX 50 CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITIVA FINA COR VERMELHA R$ 49,56 R$ 2.479,00
2 CX 50 LÁPIS PRETO COM BORRACHA R$ 78,33 3.916,50 3 UN 500 PAPEL CHAMEX A4 500 FOLHAS R$ 25,36 12.680,00
4 UN 100 APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO, SIMPLES, COM DEPOSITO R$ 4,29 R$ 429,00 5 PCT 50 PASTA PLÁSTICA GRAMPO TRILHO - OFÍCIO CRISTAL PCT C/10 UND R$ 117,16 R$ 5.858,00 6 CX 150 GRAMPO PARA GRAMPEADOR R$ 8,5 R$ 1.275,00
7 UN 80 GRAMPEADOR R$ 20,5 R$ 1.640,00 8 CX 50 CLIPS GALVANIZADO 4/0 R$ 16,5 R$ 825,00 9 CX 50 CLIPS GALVANIZADO 8/0 R$ 16,5 R$ 825,00 10 UN 200 FITA ADESIVA LARGA R$ 5,49 R$ 1.098,00 11 UN 500 FITA CREPE R$ 6,36 R$ 3.180,00
12 UN 200 PAPEL PARDO R$ 1,25 R$ 250,00 13 UN 30 TESOURA GRANDE R$ 19,73 R$ 591,90 14 UN 2 TESOURA SEM PONTA R$ 7,33 R$ 14,66
15 UN 10 PISTOLA DE COLA QUENTE R$ 36,99 R$ 369,90 16 UN 200 BASTÃO DE COLA QUENTE R$ 4,69 R$ 938,00 17 UN 20 COLA BRANCA 1 KG R$ 21,49 R$ 429,80
18 UN 500 FOLHAS DE EVA R$ 2,99 R$ 1.495,00 19 UN 200 PASTA COM ELÁSTICO R$ 4,03 R$ 806,00
20 UN 5 TESOURA DE PICOTAR PAPEL R$ 81,50 R$ 407,50 21 UN 70 COLA BASTÃO R$ 8,29 R$ 580,30
22 UN 200 PASTA L-EM POLIETILENO, FORMATO OFÍCIO NA COR TRANSPARENTE R$ 14,25 R$ 2.850,00 23 CX 10 ENVELOPE PAPEL A4 CAIXA COM 250 FOLHAS R$ 133,50 R$ 1.335,00
24 UN 500 PAPEL VERGÊ, FORMATO A4,180GM2, NA COR BRANCA R$ 18,00 R$ 9.000,00 25 UN 100 MOLHA DEDO R$ 6,50 R$ 650,00
26 UN 100 PASTA PLASTICA C/ELASTICO, TAMANHO A4 PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS R$ 15,00 R$ 1.500,00 27 UN 100 PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2,00 M, PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS R$ 2,50 R$ 250,00 28 UN 20 REGUA DE MADEIRA MEDINDO 120CM R$ 15,50 R$ 310,00
29 UN 150 MARCA TEXTO TIPLOT R$ 4,66 R$ 699,00 30 UN 400 CANETA AZUL R$ 1,01 R$ 404,00
31 UN 50 CANETA HIDROGRAFICA EM PLASTICO, PONTA EM FELTRO, GROSSA, COLORIDA C/12 CORES E VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS R$ 24,00 R$ 1.200,00
TOTAL GLOBAL MEDIO ESTIMADO R$ 58.286,56

1 - Abertura da Sessão
Às 08:30:00 de 6 de Setembro de 2023, reuniram-se SALA DA COMISSAO DE LICITAÇÃO SEDE PREFEITURA MUNICIPAL o(a) Pregoeiro(a) JOZAINO GONZAGA DE RESENDE e os membros da Equipe de Apoio RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA, CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO, FABIO HENRIQUE DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 13, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 25, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	Não	35.398.112/0001-27	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	5606817 SSP / GO	Sócio
POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	07.217.941/0001-20	RENAN URIEL SANTOS DA SILVA	8148547 PC / PA	Com procuração

Observações

JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS
Nada consta
Observações

POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nada consta
3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

Centi ® e-Assinatura: 0Z0L$Z58teX Emitido em 06/09/2023 Página 1 de 11

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITIVA FINA COR VERMELHA - QTD: 50,0000 - CX						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	JOCAR OFFICE	49,5000	2.475,0000	Classificada
2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	COMPACTOR	49,5600	2.478,0000	Classificada

Lote: 1 Item 2: LÁPIS PRETO COM BORRACHA - QTD: 50,0000 - CX						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	LEO & LEO	78,0000	3.900,0000	Classificada
2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	LEO E LEO	78,3300	3.916,5000	Classificada

Lote: 1 Item 3: PAPEL CHAMEX A4 500 FOLHAS - QTD: 500,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	SUZANO	25,3000	12.650,0000	Classificada
2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	REPORT	25,3600	12.680,0000	Classificada

Lote: 1 Item 4: APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO,SIMPLES,COM DEPOSITO - QTD: 100,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	LEO & LEO	4,2000	420,0000	Classificada
2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	LEONORA	4,2900	429,0000	Classificada

Lote: 1 Item 5: PASTA PLÁSTICA GRAMPO TRILHO - OFICIO CRISTAL PCT C/10 UND - QTD: 50,0000 - PCT						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	DELLO	117,1600	5.858,0000	Classificada
2	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 6: GRAMPO PARA GRAMPEADOR - QTD: 150,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	JOCAR OFFICE	8,5000	1.275,0000	Classificada
2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	BRW	8,5000	1.275,0000	Classificada

Lote: 1 Item 7: GRAMPEADOR - QTD: 80,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	JOCAR OFFICE	20,5000	1.640,0000	Classificada
2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	JOCAR	20,5000	1.640,0000	Classificada

Lote: 1 Item 8: CLIPS GALVANIZADO 4/0 - QTD: 50,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	WIREPLAST	16,0000	800,0000	Classificada
2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	WIREPLAST	16,5000	825,0000	Classificada

Lote: 1 Item 9: CLIPS GALVANIZADO 8/0 - QTD: 50,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	WIREPLAST	16,0000	800,0000	Classificada
2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	WIREPLAST	16,5000	825,0000	Classificada

Lote: 1 Item 10: FITAADESIVA LARGA - QTD: 200,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	EUROCEL	5,4000	1.080,0000	Classificada
2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	ADERE	5,4900	1.098,0000	Classificada

Lote: 1 Item 11: FITA CREPE - QTD: 500,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	EUROCEL	6,3000	3.150,0000	Classificada

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 11: FITA CREPE - QTD: 500,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	ADERE	6,3600	3.180,0000	Classificada

Lote: 1 Item 12: PAPEL PARDO - QTD: 200,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	REIPEL	1,2500	250,0000	Classificada
2	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	JOCAR OFFICE	1,5000	300,0000	Classificada

Lote: 1 Item 13: TESOURA GRANDE - QTD: 30,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	JOCAR OFFICE	19,7000	591,0000	Classificada
2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	BRW	19,7300	591,9000	Classificada

Lote: 1 Item 14: TESOURA SEM PONTA - QTD: 2,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	BAZZE	7,3000	14,6000	Classificada

2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	LEONORA	7,3300	14,6600	Classificada

Lote: 1 Item 15: PISTOLA DE COLA QUENTE - QTD: 10,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	LEOARTE	36,9000	369,0000	Classificada
2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	LEONORA	36,9900	369,9000	Classificada

Lote: 1 Item 16: BASTÃO DE COLA QUENTE - QTD: 200,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	MAXI	4,6000	920,0000	Classificada
2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	BRW	4,6900	938,0000	Classificada

Lote: 1 Item 17: COLA BRANCA 1 KG - QTD: 20,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	LEO & LEO	21,4000	428,0000	Classificada
2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	PIRATININGA	21,4900	429,8000	Classificada

Lote: 1 Item 18: FOLHAS DE EVA - QTD: 500,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	DUBFLEX	2,9000	1.450,0000	Classificada
2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	MAKE +	2,9900	1.495,0000	Classificada

Lote: 1 Item 19: PASTA COM ELÁSTICO - QTD: 200,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	POLIBRAS	4,0000	800,0000	Classificada
2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	DELLO	4,0300	806,0000	Classificada

Lote: 1 Item 20: TESOURA DE PICOTAR PAPEL - QTD: 5,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	LEOARTE	81,5000	407,5000	Classificada
2	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	MUNDIAL	82,0000	410,0000	Classificada

Lote: 1 Item 21: COLA BASTÃO - QTD: 70,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	MAXI	8,2000	574,0000	Classificada
2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	LEO E LEO	8,2900	580,3000	Classificada

Lote: 1 Item 22: PASTA L-EM POLIETILENO,FORMATO OFICIO NA COR TRANSPARENTE - QTD: 200,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	LEOARTE	14,2000	2.840,0000	Classificada
2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	DELLO	14,2500	2.850,0000	Classificada

Lote: 1 Item 23: ENVELOPE PAPELA4 CAIXA COM 250 FOLHAS - QTD: 10,0000 - UN

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 23: ENVELOPE PAPELA4 CAIXA COM 250 FOLHAS - QTD: 10,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	FORONI	133,5000	1.335,0000	Classificada
2	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	FORONI	135,5000	1.355,0000	Classificada

Lote: 1 Item 24: PAPEL VERGÊ,FORMATO A4,180GM2,NA COR BRANCA - QTD: 500,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	FORONI	18,0000	9.000,0000	Classificada
2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	USAPEL	18,0000	9.000,0000	Classificada

Lote: 1 Item 25: MOLHA DEDO - QTD: 100,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	LEOARTE	6,5000	650,0000	Classificada
2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	STALO	6,5000	650,0000	Classificada

Lote: 1 Item 26: PASTA PLASTICA C/ELASTICO,TAMANHO A4 PARAARQUIVO DE DOCUMENTOS - QTD: 100,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	LEOARTE	15,0000	1.500,0000	Classificada
2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	DELLO	15,0000	1.500,0000	Classificada

Lote: 1 Item 27: PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2,00 M,PESANDO 28G/M2,CORES DIVERSAS - QTD: 100,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	VMP	2,5000	250,0000	Classificada
2	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	LEOARTE	3,0000	300,0000	Classificada

Lote: 1 Item 28: REGUA DE MADEIRA MEDIDNO 120CM - QTD: 20,0000 - UN						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	REGUAR	16,0000	320,0000	Classificada

2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20		0,0000	0,0000	Não Classificada
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 29: MARCA TEXTO TIPLOT - QTD: 150,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	JOCAR OFFICE	4,6000	690,0000	Classificada
2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	BRW	4,6600	699,0000	Classificada

Lote: 1 Item 30: CANETAAZUL - QTD: 400,0000 - UNIDADE						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	JOCAR OFFICE	1,0000	400,0000	Classificada
2	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	COMPACTOR	1,0100	404,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITIVA FINA COR VERMELHA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	49,4900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	49,4800
3	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	49,4500
4	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	49,4400
5	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	49,4300
6	Declinou	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	49,4400
7	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	49,4000

Centi ® e-Assinatura: 0Z0L$Z58teX Emitido em 06/09/2023 Página 4 de 11

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 2: LÁPIS PRETO COM BORRACHA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	78,3300
2	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	77,9000

Lote: 1 Item 3: PAPEL CHAMEX A4 500 FOLHAS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	25,2900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	25,2500
3	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	25,2400
4	Declinou	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	25,2500
5	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	25,2000

Lote: 1 Item 4: APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO,SIMPLES,COM DEPOSITO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	4,2900
2	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	4,2000

Lote: 1 Item 5: PASTA PLÁSTICA GRAMPO TRILHO - OFICIO CRISTAL PCT C/10 UND				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	50,6000
VALOR DE REFERENCIA EDITADO INCORRETO				

Lote: 1 Item 6: GRAMPO PARA GRAMPEADOR				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	8,5000
2	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	8,4500

Lote: 1 Item 7: GRAMPEADOR				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	20,5000
2	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	20,4500

Lote: 1 Item 8: CLIPS GALVANIZADO 4/0				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	16,5000
2	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	16,0000

Lote: 1 Item 9: CLIPS GALVANIZADO 8/0				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE

1	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	16,5000
2	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	16,0000

Lote: 1 Item 10: FITAADESIVA LARGA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	5,4900
2	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	5,3500

Lote: 1 Item 11: FITA CREPE

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	6,2800
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	6,2700

Centi ® e-Assinatura: 0Z0L$Z58teX Emitido em 06/09/2023 Página 5 de 11

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 11: FITA CREPE

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
3	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	6,2500
4	Declinou	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	6,2700
5	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	6,2500

Lote: 1 Item 12: PAPEL PARDO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	1,5000
2	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	1,2500

Lote: 1 Item 13: TESOURA GRANDE

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	19,6900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	19,6800
3	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	19,6900
4	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	19,6500

Lote: 1 Item 14: TESOURA SEM PONTA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	7,3300
2	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	7,2500

Lote: 1 Item 15: PISTOLA DE COLA QUENTE

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	36,8500
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	36,8400
3	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	36,8500
4	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	36,8000

Lote: 1 Item 16: BASTÃO DE COLA QUENTE

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	4,6900
2	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	4,6000

Lote: 1 Item 17: COLA BRANCA 1 KG

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	21,3900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	21,3500
3	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	21,3900
4	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	21,3000

Lote: 1 Item 18: FOLHAS DE EVA

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	2,8900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	2,8500
3	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	2,8900
4	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	2,8000

Lote: 1 Item 19: PASTA COM ELÁSTICO

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	3,9900

Centi ® e-Assinatura: 0Z0L$Z58teX Emitido em 06/09/2023 Página 6 de 11

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 19: PASTA COM ELÁSTICO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	3,9500
3	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	3,9900
4	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	3,9500

Lote: 1 Item 20: TESOURA DE PICOTAR PAPEL				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	81,4900
2	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	81,5000
3	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	81,4500

Lote: 1 Item 21: COLA BASTÃO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	8,2900
2	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	8,1500

Lote: 1 Item 22: PASTA L-EM POLIETILENO,FORMATO OFICIO NA COR TRANSPARENTE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	14,1900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	14,1800
3	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	14,1500
4	Declinou	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	14,1800
5	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	14,1500

Lote: 1 Item 23: ENVELOPE PAPELA4 CAIXA COM 250 FOLHAS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	133,4900
2	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	133,4500
3	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	133,4400
4	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	133,4000
5	Declinou	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	133,4400
6	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	133,4000

Lote: 1 Item 24: PAPEL VERGÊ,FORMATO A4,180GM2,NA COR BRANCA				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	18,0000
2	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	17,9500

Lote: 1 Item 25: MOLHA DEDO				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	6,4900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	6,4500
3	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	6,4900
4	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	6,4000

Lote: 1 Item 26: PASTA PLASTICA C/ELASTICO,TAMANHO A4 PARAARQUIVO DE DOCUMENTOS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	14,9900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	14,9800
3	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	14,9700
4	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	14,9600
5	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	14,9500

Centi ® e-Assinatura: 0Z0L$Z58teX Emitido em 06/09/2023 Página 7 de 11

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 26: PASTA PLASTICA C/ELASTICO,TAMANHO A4 PARAARQUIVO DE DOCUMENTOS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
6	Declinou	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	14,9600
7	Negociação	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	14,9500

Lote: 1 Item 27: PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2,00 M,PESANDO 28G/M2,CORES DIVERSAS				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	2,4900
2	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	2,5000
3	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	2,4500
4	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	2,4500
5	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	2,4500

Lote: 1 Item 28: REGUA DE MADEIRA MEDIDNO 120CM				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	15,5000

Lote: 1 Item 29: MARCA TEXTO TIPLOT				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	4,6600
2	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	4,6000

Lote: 1 Item 30: CANETAAZUL				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	0,9900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	0,9800
3	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	0,9700
4	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	0,9500
5	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	0,9700
6	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	0,9500

Lote: 1 Item 31: CANETA HIDROGRAFICA EM PLASTICO,PONTA EM FELTRO,GROSSA,COLORIDA C/12 CORES E VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS.				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	23,9900
2	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	23,9500
3	Lance	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	23,9400
4	Lance	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	23,9000
5	Declinou	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	23,9400
6	Negociação	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	23,9000

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:
Empresa(s) habilitada(s): POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS

EMPRESA
CNPJ / CPF

JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS
35.398.112/0001-27

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE	Habilitado
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDAO NEGATIVA DE CONDENAÇÃO POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado

Centi ® e-Assinatura: 0Z0L$Z58teX Emitido em 06/09/2023 Página 8 de 11

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado

CERTIDAO NEGATIVA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRA JUDICIAL	Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS	Habilitado
DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE NEPOTISMO	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
07.217.941/0001-20

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE EM PLENA VALIDADE	Habilitado
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	Habilitado
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	Habilitado
CERTIDAO NEGATIVA DE CONDENAÇÃO POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PUBLICA FEDERAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL	Habilitado
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	Habilitado
CERTIDAO NEGATIVA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRA JUDICIAL	Habilitado
CERTIDAO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL	Habilitado
COMPOVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ)	Habilitado
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL	Habilitado
DECLAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E CIENCIAS DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM AADMINISTRAÇÃO	Habilitado
DECLARAÇÃO CONSTANTE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Habilitado
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS	Habilitado
DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE NEPOTISMO	Habilitado
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DAATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Habilitado
REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITIVA FINA COR VERMELHA	COMPACTOR	50,0000	CX	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	49,4000	2.470,0000
1	2	LÁPIS PRETO COM BORRACHA	LEO & LEO	50,0000	CX	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	77,9000	3.895,0000
1	3	PAPEL CHAMEX A4 500 FOLHAS	REPORT	500,0000	UN	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	25,2000	12.600,0000

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	4	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO,SIMPLES,COM DEPOSITO	LEO & LEO	100,0000	UNIDADE	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	4,2000	420,0000
1	5	PASTA PLÁSTICA GRAMPO TRILHO - OFICIO CRISTAL PCT C/10 UND	DELLO	50,0000	PCT	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	50,6000	2.530,0000
1	6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	JOCAR OFFICE	150,0000	UN	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	8,4500	1.267,5000
1	7	GRAMPEADOR	JOCAR OFFICE	80,0000	UNIDADE	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	20,4500	1.636,0000
1	8	CLIPS GALVANIZADO 4/0	WIREPLAST	50,0000	UN	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	16,0000	800,0000
1	9	CLIPS GALVANIZADO 8/0	WIREPLAST	50,0000	UN	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	16,0000	800,0000
1	10	FITAADESIVA LARGA	EUROCEL	200,0000	UNIDADE	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	5,3500	1.070,0000
1	11	FITA CREPE	ADERE	500,0000	UNIDADE	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	6,2500	3.125,0000
1	12	PAPEL PARDO	REIPEL	200,0000	UN	POTENCIAL COMERCIO E	07.217.941/0001-20	1,2500	250,0000

						DISTRIBUICAO LTDA			
1	13	TESOURA GRANDE	JOCAR OFFICE	30,0000	UNIDADE	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	19,6500	589,5000
1	14	TESOURA SEM PONTA	BAZZE	2,0000	UN	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	7,2500	14,5000
1	15	PISTOLA DE COLA QUENTE	LEOARTE	10,0000	UNIDADE	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	36,8000	368,0000
1	16	BASTÃO DE COLA QUENTE	MAXI	200,0000	UNIDADE	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	4,6000	920,0000
1	17	COLA BRANCA 1 KG	LEO & LEO	20,0000	UNIDADE	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	21,3000	426,0000
1	18	FOLHAS DE EVA	DUBFLEX	500,0000	UNIDADE	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	2,8000	1.400,0000
1	19	PASTA COM ELÁSTICO	POLIBRAS	200,0000	UNIDADE	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	3,9500	790,0000
1	20	TESOURA DE PICOTAR PAPEL	MUNDIAL	5,0000	UNIDADE	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	81,4500	407,2500
1	21	COLA BASTÃO	MAXI	70,0000	UNIDADE	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	8,1500	570,5000
1	22	PASTA L-EM POLIETILENO,FORMATO OFICIO NA COR TRANSPARENTE	DELLO	200,0000	UN	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	14,1500	2.830,0000
1	23	ENVELOPE PAPELA4 CAIXA COM 250 FOLHAS	FORONI	10,0000	UN	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	133,4000	1.334,0000
1	24	PAPEL VERGÊ,FORMATO A4,180GM2,NA COR BRANCA	FORONI	500,0000	UN	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	17,9500	8.975,0000
1	25	MOLHA DEDO	LEOARTE	100,0000	UNIDADE	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	6,4000	640,0000
1	26	PASTA PLASTICA C/ELASTICO,TAMANHO A4 PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS	DELLO	100,0000	UN	POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	07.217.941/0001-20	14,9500	1.495,0000
1	27	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2,00 M,PESANDO 28G/M2,CORES DIVERSAS	LEOARTE	100,0000	UN	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	2,4500	245,0000
1	28	REGUA DE MADEIRA MEDIDNO 120CM	REGUAR	20,0000	UN	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	15,5000	310,0000
1	29	MARCATEXTO TIPLOT	JOCAR OFFICE	150,0000	UNIDADE	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	4,6000	690,0000
1	30	CANETAAZUL	JOCAR OFFICE	400,0000	UNIDADE	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	0,9500	380,0000
1	31	CANETA HIDROGRAFICA EM PLASTICO,PONTA EM FELTRO,GROSSA,COLORIDA C/12 CORES E VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS.	LEO & LEO	50,0000	UN	JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS	35.398.112/0001-27	23,9000	1.195,0000

(cinqüenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) R$ 54.443,2500

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública
1. VALE RESSALTAR QUE A MENBRO DA COMISSAO RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA NAO COMPARECEU A SESSAO.
2. A EMPRESA COMERCIAL JM (JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS), INSCRITA NO CNPJ: 35.398.112/0001-27 ITEM 8.3 APRESENTOU O PROTOCOLO DE RENOVAÇÃO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO, FICANDO OBRIGADO APRESENTAR O MESMO NO ATO DA CONTARAÇÃO.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.
Equipe:

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE PREGOEIRO 530.165.051-34

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA MEMBRO / EQUIPE DE APOIO 701.571.781-61

Centi ® e-Assinatura: 0Z0L$Z58teX Emitido em 06/09/2023 Página 10 de 11

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO MEMBRO / EQUIPE DE APOIO 010.778.495-59

FABIO HENRIQUE DE MELO MEMBRO / EQUIPE DE APOIO 841.176.561-04

Licitantes presentes:

JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS SÓCIO 013.540.371-54

POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RENAN URIEL SANTOS DA SILVA COM PROCURAÇÃO 028.079.452-52

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal. Documento valido apenas com Carimbo e Assinatura

Centi ® e-Assinatura: 0Z0L$Z58teX Emitido em 06/09/2023 Página 11 de 11

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:79AB1F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 25

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, PATRICIA MARIA OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2023 realizado na modalidade Pregão, objetivando O OBJETO DO PRESENTE É A SELEÇÃO DA MELHOR OFERTA EM BENEFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CUJA RELAÇÃO SEGUE, EM ANEXO À SOLICITAÇÃO, DESTINADOS AO USO DO HOSPITAL MUNICIPAL OTACÍLIO JOSÉ DE REZENDE, UBS-UNIDADE BÁSICA JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, GOIÁS. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, SEUS ANEXOS E TABELAA BAIXO;

ITEM UN. MEDIDA QUANTIDADE DESC. DO PRODUTO VALOR UN MÉDIO TOTAL MÉDIO
1 CX 50 CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITIVA FINA COR VERMELHA R$ 49,56 R$ 2.479,00 2 CX 50 LÁPIS PRETO COM BORRACHA R$ 78,33 3.916,50
3 UN 500 PAPEL CHAMEX A4 500 FOLHAS R$ 25,36 12.680,00
4 UN 100 APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO, SIMPLES, COM DEPOSITO R$ 4,29 R$ 429,00 5 PCT 50 PASTA PLÁSTICA GRAMPO TRILHO - OFÍCIO CRISTAL PCT C/10 UND R$ 117,16 R$ 5.858,00 6 CX 150 GRAMPO PARA GRAMPEADOR R$ 8,5 R$ 1.275,00
7 UN 80 GRAMPEADOR R$ 20,5 R$ 1.640,00 8 CX 50 CLIPS GALVANIZADO 4/0 R$ 16,5 R$ 825,00 9 CX 50 CLIPS GALVANIZADO 8/0 R$ 16,5 R$ 825,00 10 UN 200 FITA ADESIVA LARGA R$ 5,49 R$ 1.098,00 11 UN 500 FITA CREPE R$ 6,36 R$ 3.180,00
12 UN 200 PAPEL PARDO R$ 1,25 R$ 250,00 13 UN 30 TESOURA GRANDE R$ 19,73 R$ 591,90 14 UN 2 TESOURA SEM PONTA R$ 7,33 R$ 14,66
15 UN 10 PISTOLA DE COLA QUENTE R$ 36,99 R$ 369,90 16 UN 200 BASTÃO DE COLA QUENTE R$ 4,69 R$ 938,00 17 UN 20 COLA BRANCA 1 KG R$ 21,49 R$ 429,80
18 UN 500 FOLHAS DE EVA R$ 2,99 R$ 1.495,00 19 UN 200 PASTA COM ELÁSTICO R$ 4,03 R$ 806,00
20 UN 5 TESOURA DE PICOTAR PAPEL R$ 81,50 R$ 407,50 21 UN 70 COLA BASTÃO R$ 8,29 R$ 580,30
22 UN 200 PASTA L-EM POLIETILENO, FORMATO OFÍCIO NA COR TRANSPARENTE R$ 14,25 R$ 2.850,00 23 CX 10 ENVELOPE PAPEL A4 CAIXA COM 250 FOLHAS R$ 133,50 R$ 1.335,00
24 UN 500 PAPEL VERGÊ, FORMATO A4,180GM2, NA COR BRANCA R$ 18,00 R$ 9.000,00 25 UN 100 MOLHA DEDO R$ 6,50 R$ 650,00
26 UN 100 PASTA PLASTICA C/ELASTICO, TAMANHO A4 PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS R$ 15,00 R$ 1.500,00 27 UN 100 PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2,00 M, PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS R$ 2,50 R$ 250,00 28 UN 20 REGUA DE MADEIRA MEDINDO 120CM R$ 15,50 R$ 310,00
29 UN 150 MARCA TEXTO TIPLOT R$ 4,66 R$ 699,00 30 UN 400 CANETA AZUL R$ 1,01 R$ 404,00
31 UN 50 CANETA HIDROGRAFICA EM PLASTICO, PONTA EM FELTRO, GROSSA, COLORIDA C/12 CORES E VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS R$ 24,00 R$ 1.200,00
TOTAL GLOBAL MEDIO ESTIMADO R$ 58.286,56
, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 13. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

JOLESSANDRO NOGUEIRA MARTINS, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.398.112/0001-27, estabelecida na , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	2	LÁPIS PRETO COM BORRACHA	CX	LEO & LEO	50,0000	77,9000	3.895,0000
01	4	APONTADOR DE LAPIS - DE PLASTICO,SIMPLES,COM DEPOSITO	UNIDAD E	LEO & LEO	100,0000	4,2000	420,0000
01	6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	UN	JOCAR OFFICE	150,0000	8,4500	1.267,5000
01	7	GRAMPEADOR	UNIDAD E	JOCAR OFFICE	80,0000	20,4500	1.636,0000
01	8	CLIPS GALVANIZADO 4/0	UN	WIREPLAST	50,0000	16,0000	800,0000
01	9	CLIPS GALVANIZADO 8/0	UN	WIREPLAST	50,0000	16,0000	800,0000
01	10	FITAADESIVA LARGA	UNIDAD E	EUROCEL	200,0000	5,3500	1.070,0000
01	13	TESOURA GRANDE	UNIDAD E	JOCAR OFFICE	30,0000	19,6500	589,5000
01	14	TESOURA SEM PONTA	UN	BAZZE	2,0000	7,2500	14,5000
01	15	PISTOLA DE COLA QUENTE	UNIDAD E	LEOARTE	10,0000	36,8000	368,0000
01	16	BASTÃO DE COLA QUENTE	UNIDAD E	MAXI	200,0000	4,6000	920,0000
01	17	COLA BRANCA 1 KG	UNIDAD E	LEO & LEO	20,0000	21,3000	426,0000
01	18	FOLHAS DE EVA	UNIDAD E	DUBFLEX	500,0000	2,8000	1.400,0000
01	19	PASTA COM ELÁSTICO	UNIDAD E	POLIBRAS	200,0000	3,9500	790,0000
01	20	TESOURA DE PICOTAR PAPEL	UNIDAD E	MUNDIAL	5,0000	81,4500	407,2500
01	21	COLA BASTÃO	UNIDAD E	MAXI	70,0000	8,1500	570,5000

Centi ® e-Assinatura: ZZ0L$Z58teX Emitido em 20/09/2023 13:51 por jozaino.gonzaga Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE PORTELANDIA FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R Rua 14 Esq C Av 03 Sn - Centro, Portelandia, Goiás

22.732.193/0001-08

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	24	PAPEL VERGÊ,FORMATO A4,180GM2,NA COR BRANCA	UN	FORONI	500,0000	17,9500	8.975,0000
01	25	MOLHA DEDO	UNIDAD E	LEOARTE	100,0000	6,4000	640,0000
01	27	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2,00 M,PESANDO 28G/M2,CORES DIVERSAS	UN	LEOARTE	100,0000	2,4500	245,0000
01	28	REGUA DE MADEIRA MEDIDNO 120CM	UN	REGUAR	20,0000	15,5000	310,0000
01	29	MARCATEXTO TIPLOT	UNIDAD E	JOCAR OFFICE	150,0000	4,6000	690,0000
01	30	CANETAAZUL	UNIDAD E	JOCAR OFFICE	400,0000	0,9500	380,0000
01	31	CANETA HIDROGRAFICA EM PLASTICO,PONTA EM FELTRO,GROSSA,COLORIDA C/12 CORES E VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS.	UN	LEO & LEO	50,0000	23,9000	1.195,0000
Total: (Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)							**27.809,2500**

POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.217.941/0001-20, estabelecida na , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITIVA FINA COR VERMELHA	CX	COMPACTOR	50,0000	49,4000	2.470,0000
01	3	PAPEL CHAMEX A4 500 FOLHAS	UN	REPORT	500,0000	25,2000	12.600,0000
01	5	PASTA PLÁSTICA GRAMPO TRILHO - OFICIO CRISTAL PCT C/10 UND	PCT	DELLO	50,0000	50,6000	2.530,0000
01	11	FITA CREPE	UNIDAD E	ADERE	500,0000	6,2500	3.125,0000
01	12	PAPEL PARDO	UN	REIPEL	200,0000	1,2500	250,0000
01	22	PASTA L-EM POLIETILENO,FORMATO OFICIO NA COR TRANSPARENTE	UN	DELLO	200,0000	14,1500	2.830,0000
01	23	ENVELOPE PAPELA4 CAIXA COM 250 FOLHAS	UN	FORONI	10,0000	133,4000	1.334,0000
01	26	PASTA PLASTICA C/ELASTICO,TAMANHO A4 PARAARQUIVO DE DOCUMENTOS	UN	DELLO	100,0000	14,9500	1.495,0000
Total: (Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Trinta e Quatro Reais)							**26.634,0000**

Importa-se a presente licitação na importância total de 54.443,2500 (Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)

PUBLIQUE-SE.

PORTELANDIA, 19 de setembro de 2023

Município de PORTELANDIA (PATRICIA MARIA OLIVEIRA)

Centi ® e-Assinatura: ZZ0L$Z58teX Emitido em 20/09/2023 13:51 por jozaino.gonzaga Página 2 de 2

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:417262C9

